



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP  
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

## DECRETO MUNICIPAL Nº 16.525 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

**“Dispõe sobre um crédito suplementar para Fundação Educacional Manoel Guedes e dá outras providências”.**

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente da Fundação Educacional Manoel Guedes no valor de **R\$ 254.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais)**, adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

**Unidade: 03.01 – Fundação Educacional “Manoel Guedes”**

**Unidade Exec: 03.01.01 – Fundação Educacional “Manoel Guedes”**

**12.122.0012.2389 – Manutenção da FEMAGUE – Vencimentos**

Ficha 01 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 200.000,00

Ficha 02 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 38.000,00

Ficha 04 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias R\$ 16.000,00

**Total .....R\$ 254.000,00**

**Art. 2º** - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas com anulação de dotações vigente no orçamento, das Unidades Administrativas a saber:

**Unidade: 03.01 – Fundação Educacional “Manoel Guedes”**

**Unidade Exec: 03.01.01 – Fundação Educacional “Manoel Guedes”**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP  
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

## DECRETO MUNICIPAL Nº 16.525 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

### **12.122.0012.2390 – Manutenção da FEMAGUE – Outras Atividades**

Ficha 05 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

Ficha 07 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

**Unidade: 03.01 – Fundação Educacional “Manoel Guedes”**

**Unidade Exec: 03.01.02 – Escola SENAI**

### **12.122.0012.2400 – Manutenção da Escola SENAI – Vencimentos**

Ficha 12 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 108.000,00

Ficha 13 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

### **12.122.0012.2401 – Manutenção da Escola SENAI – Outras Atividades**

Ficha 14 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 7.000,00

Ficha 15 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.000,00

Ficha 16 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

**Total .....R\$ 254.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 16 de Novembro de 2015.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 16/11/2015

**Neiva de Barros Oliveira**